



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMONIO



TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA UNIMED CURITIBA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, sediada na Av. Sete de Setembro, 3165 – Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0001-90, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Pró Reitor de Planejamento e Administração, Sandrone Fochesatto, e a empresa UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos, CNPJ n.º 75.055.772/0001-20, estabelecida na Rua Affonso Pena, nº 297 – Curitiba – Paraná, CEP : 82530-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Dr. Rached Hajar Traya, Brasileiro, RG n.º 2.091.639-7 SSP/PR, CPF n.º 553.178.209-87, e seu Diretor Financeiro, Dr. Antonio Carlos de Farias, Brasileiro, RG n.º 3.459.493-7 SSP/PR, CPF n.º 574.378.319-53, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2014, decorrente de procedimento licitatório, realizada em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21.6.93, com suas ulteriores subseqüentes, IN nº 05/2017 da SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas posteriores alterações, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2014, Processo nº 23064.007960/2014-65, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a modificação da Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do presente instrumento será de 1º/01/2015 até 31/12/2020, podendo ser rescindido antes deste prazo por interesse da Contratante, em sendo finalizado o novo processo de licitação”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente será efetuada no Diário Oficial da União, por extrato, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Consoante o propósito aqui pretendido, todas as condições do contrato original, principalmente no que se refere ao objeto, regime de contratação, valor pago por beneficiário, prazos, forma e condições de pagamento, condições gerais de atendimento, carências, benefícios e exclusões, obrigações mútuas, condições de rescisão e demais documentos e obrigações integrantes do pacto firmado, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Dr. Rached Hajar Traya
Diretor Presidente

Sandroney Fochesatto
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Dr. Antonio Carlos de Farias
Diretor Financeiro

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Janaíne Mioduski Weiss
2. Nome: Vinícius Saldanha Geronasso



Documento assinado eletronicamente por **SANDRONEY FOCESATTO, PRO-REITOR(A)**, em 14/04/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS SALDANHA GERONASSO, DIRETOR(A)**, em 22/04/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE MIODUSKI WEISS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/04/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1407169** e o código CRC **C9B2C559**.